

**SEMUSB – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE**  
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 6064/2025**

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de Barcarena, na qualidade de Ordenadora de Despesas, no uso de suas atribuições Legais, **AUTORIZA** a contratação da Pessoa física:

**CONTRATADO: LUIZ ANTONIO DA COSTA**

**VALOR A SER CONTRATADO: R\$ 84.000,00 (OITENTA E QUATRO MIL REAIS)**

**Considerando**, que o município não dispõe de estrutura física própria que atenda às exigências técnicas, sanitárias e operacionais para o pleno funcionamento do CTA/SAE, o que compromete a qualidade e a continuidade dos serviços prestados. A locação permitirá a permanência da unidade em imóvel que já atende às condições adequadas de espaço, acessibilidade, segurança e conforto, observando os requisitos normativos estabelecidos pela Vigilância Sanitária, Corpo de Bombeiros e demais órgãos reguladores; e,

**Considerando**, os recursos financeiros e orçamentários para a locação do imóvel, pelo que determina:

Que o Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Barcarena lavre o competente instrumento de contrato, e realize as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único e art. 94 da Lei Federal 14.133/2021.

Barcarena/PA, 25 de agosto de 2025.

**MILVEA FRANCIANE FERREIRA CARNEIRO**  
Secretária Executiva Municipal de Saúde  
Decreto nº 0015/2025 - GPMB